



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRIMEIRO-MINISTRO:

Despacho N.º 143/PM/XII/2021

Nomeação do Diretor Executivo do Serviço de Apoio à Sociedade Civil e Auditoria Social 1

Despacho N.º 143/PM/XII/2021

Nomeação do Diretor Executivo do Serviço de Apoio à Sociedade Civil e Auditoria Social

Considerando que o Decreto-Lei n.º 25/2021, de 17 de novembro, criou o Serviço de Apoio à Sociedade Civil (SASCAS), com a missão de “prestar apoio técnico e administrativo ao Primeiro-Ministro no exercício das suas competências em matéria de fortalecimento institucional e apoio às organizações da sociedade civil”;

Considerando que, em conformidade com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 25/2021, de 17 de novembro, o SASCAS é dirigido por um Diretor Executivo;

Considerando que, o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25/2021, de 17 de novembro, prevê que “O Diretor Executivo é livremente nomeado e exonerado pelo Primeiro-Ministro”;

Considerando que o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 25/2021, de 17 de novembro, estabelece que este diploma legal apenas produzirá efeitos a partir da data de entrada em vigor da lei que aprobe o Orçamento Geral do Estado para 2022;

Considerando a necessidade de assegurar a transição de serviços do Gabinete de Apoio à Sociedade Civil e da Unidade de Auditoria Social para o SASCAS, de forma a garantir que este se encontrará em condições de funcionar plenamente a partir da data de produção de efeitos do Decreto-Lei n.º 25/2021, de 17 de novembro;

Considerando o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Dr. Filipe da Costa na qualidade de Coordenador do Gabinete de Apoio à Sociedade Civil;

Considerando que o perfil pessoal e técnico do Dr. Filipe da Costa, bem como a sua experiência na co ordenação do Gabinete de Apoio à Sociedade Civil o tornam especialmente apto ao desempenho das funções de Diretor Executivo do SASCAS;

Assim, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25/2021, de 17 de novembro:

1. Nomeio o Dr. Filipe da Costa para desempenhar as funções de Diretor Executivo do Serviço de Apoio à Sociedade Civil e Auditoria Social;
2. Determino que o presente despacho produz efeitos a partir da data de produção de feitos do Decreto-Lei n.º 25/2021, de 17 de novembro.

Publique-se.

Díli, 15 de dezembro de 2021

Taur Matan Ruak
Primeiro-Ministro